



DECRETO Nº 000046/18 de 24 de Maio de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000796/17 de 29 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 40.301,42 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-M.D.E.

05.01.12.365.0113.2.031-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 880,00

05.03 - EDUCAÇÃO VINCULADOS E PRÓPRIOS

05.03.12.365.0113.2.031-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 20,00

05.03.12.361.0113.2.031-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 2.001,42

05.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-M.D.E.

05.01.12.361.0113.2.031-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 35.200,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.02 - SAÚDE VINCULADOS E PROPRIOS

06.02.10.301.0166.2.060-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.500,00

06.02.10.301.0166.2.060-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 700,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-M.D.E.

05.01.12.361.0113.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 38.101,42

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Maio de 2018

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
de 24/05/18 a 23/06/18